



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 706/2022/DLEG

Uruguaiana, 13 de setembro de 2022.

Ao senhor
Fábio Zuneda Davila e familiares
Rua Gal Canabarro, nº 2280
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 160/2022, protocolizada sob o nº 816/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos, e aprovada pelo Douto Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento da Sra. Maria Júlia Guimarães Davila.
2. A passagem de Maria Júlia pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente